

INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, Constitui objeto do presente Contrato de Empresa especializada de gerenciamento de frota, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com o fornecimento de peças, conforme especificação relacionadas no item 12 deste Termo de Referência, para atender as necessidades desta Empresa em todas as regiões do Estado, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas para o período de 12 (doze meses). PAE (2025/22534341).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1225851

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
Data de Assinatura: 22/07/2025

Vigência: O presente Contrato vigorará por 4 (quatro) semanas, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante se assim as partes acordarem, tendo validade e eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO, visando à conservação, manutenção, segurança e proteção das áreas, funcionários e público em geral pertencentes à sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER/PA). As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade: 8338C – Operacionalização das Ações Administrativas.
PI/ACÃO: 4110008338C.
FONTE: 01501000061 – Tesouro do Estado.
Elemento de Despesa: 339039- Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Município: Marituba
CONTRATADA: EMPRESA MI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1225769

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2025
Data de Assinatura: 22/07/2025

Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Locação do imóvel situado na Rua Luiz Batista Campos, nº312, CEP: 68.637-000 Município: IPIXUNA DO PARÁ/PA, Estado do Pará, imóvel construído em alvenaria, em bom estado de conservação, constando 10 (dez) cômodos.
Dotação Orçamentária:
Programa: 1528 – Economia Sustentável.
Projeto/Atividade: 2256C
PI: 2080002256C. – Implementação das Unidades de ATER.
Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro.
Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Município: IPIXUNA DO PARÁ
Locadora: UBIRACI CORREIA DA SILVA
Locatário: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1225799

SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE, CLIMA E
SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.849/2025 – SAGAT/SEMAS, de 22/07/2025
I – REMOVER, a contar de 22/07/2025, a servidora CAMILA DUANE CORREA GAIA, matrícula nº 5976268/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental-Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais-DIMUC/SAGRH, para a Diretoria de Licenciamento Ambiental-DLA/SAGRA.
Processo nº 2025/3038879-SAGRA
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1225819

PORTARIA Nº 2.852/2025 – SAGAT/SEMAS, de 22/07/2025
I – REMOVER, a contar de 22/07/2025, o servidor MARCELO AWADE, matrícula nº5976267/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental-Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental-DLA, para a Diretoria de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais-DIMUC.
Processo nº 2025/3038879-SAGRA
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1225892

PORTARIA SEMAS Nº 2.933/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025
Institui a Comissão de Avaliação para avaliação das inscrições e propostas referentes ao Edital de Chamamento Público para recebimento de doações de bens móveis no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).
A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 796, de 29 de maio de 2020, e no Decreto Estadual nº 4.739, de 17 de junho de 2025*; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2974137,

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação para avaliação das inscrições e propostas referentes ao Edital de Chamamento Público para recebimento de doações de bens móveis no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).
Parágrafo único. O recebimento das doações de bens móveis de que trata o caput deste artigo será destinado ao Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF), instituído pelo Decreto Estadual nº 4.739, de 17 de junho de 2025*.
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação:
I - Adriana da Silva Sales, matrícula nº 5960656/1, vínculo comissionado;
II - Anderson Valente de Freitas, matrícula nº 5913364/5, vínculo comissionado;
III - Antonio Ubirajara Boguea Umbuzeiro Júnior, matrícula nº 5986238/1, vínculo comissionado;
IV - Fernanda Costa Miranda, matrícula nº 57215353/1, vínculo efetivo;
V - Fernando Heleodoro Brandão, matrícula nº 5988563/1, vínculo comissionado;
VI - Gabriel Teixeira Odane Rodrigues, matrícula nº 5963869/2, vínculo comissionado;
VII - Gustavo Aires Sarmanho, matrícula nº 5954934/3, vínculo comissionado;
VIII - Sandino Mota de Sousa, matrícula nº 57228712/4, vínculo temporário; e
IX - Tatiane Helena Soares, matrícula nº 5985818/1, vínculo comissionado.
Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:
I - receber os documentos de inscrição e analisar compatibilidade com os termos do Edital de Chamamento Público;
II - deferir ou indeferir inscrições;
III - solicitar ao proponente informações e documentos complementares à análise e deliberação, quando necessário;
IV - comunicar ao proponente sobre o deferimento ou indeferimento da inscrição e da proposta de doação;
V - receber, avaliar e aceitar as propostas de doação mais adequadas aos interesses da Administração;
VI - encaminhar o resultado à autoridade competente para homologação; e
VII - convocar o proponente para celebração do Termo de Doação.
Art. 4º Compete à Coordenação da Comissão de Avaliação:
I - convocar e presidir as reuniões necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
II - prestar informações e preparar relatórios sobre suas atividades, com anuência de seus membros, e encaminhar ao Gabinete do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS); e
III - desenvolver as demais atividades necessárias ao processo de avaliação das inscrições e propostas referentes ao Edital de Chamamento Público para recebimento de doações de bens móveis no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).
Parágrafo único. A Comissão de Avaliação será coordenada pelo servidor Anderson Valente de Freitas e, na sua ausência ou impedimento, pelo servidor Gabriel Teixeira Odane Rodrigues.
Art. 5º A Comissão de Avaliação se reunirá em caráter ordinário ou, em caráter extraordinário, sempre que convocada pela Coordenação.
Art. 6º O prazo de vigência da Comissão de Avaliação se encerra em 5 de janeiro de 2026.
Art. 7º A participação na Comissão de Avaliação será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 24 de julho de 2025.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1225990

PORTARIA Nº 2926/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 911/2025 de 09/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.193 de 10/04/2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2930714;
R E S O L V E:
I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5952152/ 1	LUIZ FERNANDO FREITAS RODRIGUES	14/07/2025	5952152/ 2	LUIZ FERNANDO FREITAS RODRIGUES	14/07/2025

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 24 de julho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.
Protocolo: 1225812